

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-001/2014 CONFORME
PROCESSO-360/2014**

Autoriza, em caráter excepcional, horário de expediente especial nos dias dos jogos da seleção brasileira, na Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dá outras providências.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, no uso legal de suas atribuições e de acordo com a autorização contida no artigo 191 e seguintes do Regimento Interno,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, no período compreendido entre o dia 12 de junho a 13 de julho de 2014, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

Considerando tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro; e

Considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva participação dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA:

Art. 1º No dia 12, 17 e 23 de junho do corrente ano, dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014, haverá alteração no horário de expediente, que encerrar-se-á 30 (trinta) minutos antes do início dos jogos do Brasil.

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2014 terá seu horário antecipado para às 14h00min, do referido dia.

Art. 3º. Os efeitos deste Decreto se estenderão a todos os servidores e estagiários, da Câmara de Vereadores de Gramado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Junho de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Vera Simão
1ª Secretária

Manu Caliarí
2ª Secretária